



Regulamentado pelas Leis Municipais nº 1.574/2013 e 1634/2015

**Resolução: 15/2020**

**SÚMULA: Aprova a Prestação de Contas do Repasse – Programa Liberdade Cidadã, referente ao 1º Semestre de 2020;**

Considerando a Prestação de Contas do Repasse Programa Liberdade Cidadã, referente ao 1º Semestre de 2020, apresentado pela Secretaria Municipal do Bem Estar e Promoção Social, referente à adesão à Deliberação nº 054/2016- CEDCA do período de janeiro a junho de 2020;

Considerando, a reunião ordinária do CMDCA, realizada em 23/10/2020;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA - do Município de Guaratuba, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 1.574/2013;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprova a Prestação de Contas do Repasse – Programa Liberdade Cidadã, referente ao 1º Semestre de 2020;

**Art. 2º** Essa resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação;

Guaratuba, 27 de outubro de 2020.

---

**Sabrina Berbetz**  
**Presidente do CMDCA**